



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA LICENCIATURA
EM PEDAGOGIA (PPC 2022)**

**BREJO SANTO
2024**

Reitor

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Vice-Reitora

Ledjane Lima Sobrinho

Pró-Reitora de Graduação

Polliana de Luna Nunes Barreto

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Demétrius Barbosa Cartaxo

Diretora do Instituto de Formação de Educadores

Francineide Amorim Costa Santos

Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores

Rochelande Felipe Rodrigues

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Gercilene Oliveira de Lima

Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Darlíane Silva do Amaral

Francione Charapa Alves

Gercilene Oliveira de Lima

Marcus Henrique Linhares Ponte

Filho

Maria Iracema Pinho de Sousa



HISTÓRICO DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PPC 2022)

1. Discutido na 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em 14 de março de 2024.
2. Discutido e apreciado na 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em 30 de julho de 2024.
3. Discutido, apreciado e aprovado na 36ª Reunião Ordinária do colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em 30 de julho de 2024.





SUMÁRIO

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES	5
DAS MODALIDADES E FORMATOS DE TCC.....	5
DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E ATRIBUIÇÕES	8
DA EXECUÇÃO, DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC.....	11
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	14
ANEXO I - MANUAL DE ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	15
ANEXO II - ATESTADO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	19
ANEXO III - GUIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.....	20
ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	23
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO	24
ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC.....	25
ANEXO VII - ATA DE DEFESA DE TCC	26



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PPC 2022)

Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Licenciatura em Pedagogia referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) 2022, do Instituto de Formação de Educadores, da Universidade Federal do Cariri.

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com os parâmetros da produção acadêmica, constitui-se do tratamento descritivo e analítico, de um assunto relacionado aos conhecimentos adquiridos durante a formação do/a aluno/a.

Art. 2. O TCC deve demonstrar que o/a aluno/a é capaz de desenvolver e apresentar um trabalho acadêmico, contendo uma reflexão articulada do assunto escolhido, oferecendo à comunidade acadêmica o registro permanente de dados que poderão ser norteadores de futuros projetos de estudo e de pesquisa.

Art. 3. O TCC é um trabalho acadêmico-científico em que o/a estudante de Licenciatura em Pedagogia poderá estabelecer vínculos intelectuais com o/a professor/a orientador/a, buscando conjugar seu interesse de pesquisa com a área de conhecimento e expertise de seu/sua orientador/a.

Art. 4. O TCC deve ser desenvolvido individualmente, sob a orientação de um/a professor/a designado/a para esse fim, sendo possível a participação de um/a coorientador/a.

DAS MODALIDADES E FORMATOS DE TCC

Art. 5. São modalidades de TCC no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

§ 1º Artigo científico, memorial, monografia e produto.

Dentre essas possibilidades estão as seguintes:



I – **Artigo com dados empíricos:** gênero acadêmico de divulgação científica, cuja função é relatar os resultados de uma pesquisa. Materializado sob a forma de um relato acerca dos resultados de um estudo realizado, torna-se importante para a contribuição do conhecimento na área do curso de Licenciatura em Pedagogia. De acordo com a ABNT (NBR 6022, 2003, p. 2), o artigo científico pode ser definido como a “publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”.

II – **Artigo acadêmico com dados bibliográficos:** gênero acadêmico que busca o estudo de um tema por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse gênero pode contribuir para o conhecimento acerca do que já foi estudado, a partir de diferentes perspectivas na literatura já publicada.

III – **Relato de experiência:** gênero acadêmico com a finalidade de descrever uma experiência vivida durante o percurso formativo da Licenciatura em Pedagogia, que pode contribuir com a construção do conhecimento na área. O relato é descrito com detalhes e de modo contextualizado.

IV – **Memorial:** Texto acadêmico autobiográfico que expresse a reflexão do(a) aluno(a) sobre seu percurso formativo em uma perspectiva de formação crítica, até a conclusão do curso.

V – **Monografia:** Que contenha discussão e problematização de um tema relacionado à educação, em geral, ou à educação em uma área específica.

§ 2º Desenvolvimento de produto. Considera-se:

I – Produção de material pedagógico, impresso ou digital, a saber: aplicativos, jogos, *e-books* com áudiodescrição, cartilhas, *softwares*, vídeos, dicionário de línguas de sinais, blogs, história em quadrinhos, livros de literatura, materiais didáticos e ou/pedagógicos, sites, performance artística em língua de sinais para aluno/a surdo/a, relacionando teoria e prática a partir dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O trabalho deve ser apresentado também na modalidade escrita e com protótipo apresentando justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados e conclusões. Deve-se preservar a promoção da acessibilidade.

Art. 6. Todas as modalidades deverão ser desenvolvidas durante o curso de Licenciatura em Pedagogia. Publicações anteriores ao curso serão desconsideradas.

Art. 7. O/A aluno/a que publicar o conteúdo do seu TCC antes do período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

desenvolvimento formal previsto no PPC (7º semestre), deverá apresentar as cópias comprobatórias a seu/orientador/a, coordenador/a de TCC e banca examinadora.



§ 1º Artigos e capítulos de livros devem seguir as mesmas normas estabelecidas no

Anexo I.

§ 2º Somente serão aceitas publicações individuais ou em coautoria com um/a docente da UFCA e que tenham temáticas relacionadas a Educação Infantil, avaliação, currículo, Alfabetização e letramento, gestão escolar, políticas educacionais, docências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, história da educação, filosofia da educação, psicologia educacional, tecnologias educacionais, Libras, Educação indígena, Inclusão educacional, Estágio obrigatório, Arte, cultura e educação, dentre outras relacionadas ao currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFCA.

§ 3º Todas as exigências relacionadas à defesa de TCC também ficam estabelecidas para o/a aluno/a que publicar o conteúdo do seu TCC antes do período de desenvolvimento formal previsto no PPC (8º semestre).

Art. 8. O/A aluno/a poderá optar pelas modalidades e formatos descritas no Art. 5 deste regulamento.

Art. 9. O formato do TCC seguirá as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e seguirá o manual de elaboração do TCC elaborado pelo curso na modalidade Língua Portuguesa (Anexo I).

Art. 10. Fraudes em trabalho de conclusão de curso, caracterizada a exemplo de plágio, elaboração de terceiros e/ou adulteração de dados, acarretará reprovação do/a aluno/a neste componente curricular, devendo ser garantido o contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º O/A aluno/a deverá assinar Atestado de Autenticidade do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Anexo II), ficando ciente de que poderá sofrer sanções, a qualquer tempo, nas esferas acadêmica, administrativa, civil e penal, caso seja comprovada cópia, plágio e/ou aquisição de trabalhos de terceiros, além do prejuízo de medidas de caráter educacional, como a reprovação do TCC, o que impedirá a obtenção do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação.

§ 2º O colegiado do curso deverá decidir se o/a aluno/a também será reprovado/a em todos os componentes curriculares, relacionados à atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, cursados anteriormente ao componente curricular fraudado.



DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E ATRIBUIÇÕES

Art. 11. O processo de produção do TCC iniciará no sétimo semestre do curso, quando o/a coordenador/a de TCC terá a tarefa de reunir os(as) alunos(as) para se inteirar dos temas a serem pesquisados e, em seguida, convidar o/a professor/a orientador/a das áreas de pesquisas e afins. Sugere-se, no entanto, que o/a aluno/a antes desse período desenvolva e entregue um projeto no sexto semestre, conforme orientação prévia descrita no guia para a construção do projeto de pesquisa (Anexo III) e no decurso da disciplina “Pesquisa em Educação”, ao/a coordenador/a do TCC, a fim de que haja um embasamento prévio no seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Todos os TCCs poderão ser desenvolvidos com base nas áreas e subáreas de Educação infantil, Avaliação, Currículo, Alfabetização e letramento, Gestão escolar, Políticas educacionais, Docências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, História da educação, Filosofia da educação, Psicologia educacional, Tecnologias educacionais, Libras, Educação indígena, Inclusão educacional, Estágio obrigatório, Arte, cultura e educação, dentre outras relacionadas ao currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFCA.

Art. 12. O TCC conta com um/a coordenador/a, obrigatoriamente, professor/a efetivo do curso de Licenciatura em Pedagogia, designado/a por portaria da coordenação do curso.

Art. 13. O/A coordenador/a do TCC será responsável, durante o sétimo semestre do curso, podendo em casos excepcionais ser durante o oitavo semestre, pela condução geral desta atividade.

Art. 14. São atribuições do/a coordenador/a de TCC:

- I. Receber os projetos de pesquisa;
- II. Receber e encaminhar à Coordenação do Curso a solicitação de matrícula (Anexo IV) do/a aluno/a;
- III. Distribuir, a partir de consulta prévia aos/às alunos/as, os/as professores/as orientadores/as, de maneira equitativa e segundo suas respectivas linhas de pesquisa e áreas de afinidade;
- IV. Estabelecer os prazos de produção e entrega do TCC a partir do calendário acadêmico e dos prazos estabelecidos nesse Regulamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- V. Atender aos/às alunos/as matriculados/as em TCC, esclarecendo suas dúvidas e orientando-os/as;
- VI. Acompanhar o trabalho realizado entre professores/as orientadores/as e orientandos/as, de modo a resolver eventuais contratemplos;
- VII. Desenvolver as atividades administrativas e burocráticas concernentes à solicitação de matrículas junto à coordenação de curso, composição das bancas e emissão de declarações de participação aos membros das bancas;
- VIII. Requisitar a intervenção do Colegiado do Curso em caso de incompatibilidade entre orientador/a e orientando/a;
- IX. Tomar, conforme sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 15. O/A professor/a orientador/a será preferencialmente integrante do corpo docente da UFCA e deverá assinar declaração de aceite de orientação (Anexo VI).

Parágrafo único. Caso seja necessário e em comum acordo com o/a professor/a orientador/a, o/a aluno/a poderá contar também com um/a coorientador/a (interno ou externo à UFCA), sendo que o seu nome deve constar em todos os registros e documentos referentes ao TCC.

Art. 16. O/A professor/a orientador/a será responsável pela orientação de até 05 (cinco) alunos/as e sua função básica engloba orientá-los/as na realização e desenvolvimento do TCC, organizando encontros de orientação direcionada ao objeto de estudo.

Parágrafo único. A carga horária docente para essa atividade será designada pela Unidade Acadêmica (Instituto de Formação de Educadores – IFE).

Art. 17. São atribuições do/a orientador/a:

- I. Acompanhar a realização da pesquisa e a redação do TCC em todas suas etapas, fazendo as devidas intervenções quanto à forma e ao conteúdo
- II. Criar critérios de execução e avaliação quanto à produção do TCC;
- III. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;
- IV. Indicar o/a coorientador/a, quando for o caso;
- V. Cumprir as normas e prazos estabelecidos;
- VI. Obedecer às regras éticas da pesquisa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

- VII. Detectar problemas e dificuldades que porventura estejam interferindo no desempenho do/a acadêmico/a e orientá-lo/a na busca de soluções;
- VIII. Agir com cordialidade na orientação do acadêmico, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;
- IX. Informar oficialmente à Coordenação de Estágio sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo/a orientando/a, bem como solicitar dela, as providências que se fizerem necessárias ao/à atendimento do/a estudante;
- X. Viabilizar, juntamente com o/a aluno/a, a composição da banca examinadora e as providências para a apresentação e defesa do TCC;
- XI. Presidir a banca examinadora do TCC;
- XII. Garantir o caráter público da defesa do trabalho;
- XIII. Tomar, conforme sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 18. O/A orientador/a poderá interromper a orientação, caso haja motivos plausíveis devidamente informados ao/à Coordenador/a do TCC e aceitos por ele/a.

Art. 19. Na hipótese de impedimentos legais e/ou eventuais do/a orientador/a caberá ao Colegiado do Curso a indicação de um/a novo/a orientador/a, ouvidas ambas as partes.

Parágrafo único. Entende-se por impedimentos legais, licença para tratamento da saúde, licença-maternidade, afastamento para qualificação, término de contrato temporário e, eventuais, relações de parentesco e inclusive terceiro grau e outros a serem julgados pelo colegiado do curso.

Art. 20. O/A graduando em Licenciatura em Pedagogia em fase de realização do TCC deverá desenvolvê-lo individualmente.

Art. 21. São atribuições do/a orientando/a:

- I. Escolher o/a seu/sua orientador/a mediante prévia consulta, informando oficialmente à Coordenação de TCC, mediante apresentação da declaração de aceite de orientação;
- II. Escolher o tema a ser desenvolvido no TCC, em comum acordo com o/a o/orientador/a, considerando a sua afinidade com o tema;
- III. Cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

- IV. Participar obrigatoriamente dos encontros de orientação, conforme calendário estipulado pelo/a professor/a-orientador/a;
- V. Respeitar e tratar com urbanidade e cordialidade, o/a orientador/a e as demais pessoas envolvidas com o TCC;
- VI. Ser proativo/a e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- VII. Esforçar-se para alcançar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;
- VIII. Revelar ao/à orientador/a problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, em tempo de serem buscadas as soluções;
- IX. Informar à Coordenação do TCC, quaisquer irregularidades eventualmente ocorridas durante e após a realização do TCC, visando ao seu aperfeiçoamento, observando-se sempre os princípios éticos;
- X. Cumprir o cronograma divulgado pela Coordenação de TCC para entrega de projetos e do TCC, apresentação e defesa;
- XI. Realizar as correções indicadas pela banca examinadora e entregar a versão definitiva do seu TCC conforme o previsto neste Regulamento;
- XII. Comparecer em dia, hora e local ou através de endereço virtual determinados para apresentação e defesa do TCC;
- XIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. O/A aluno/a poderá solicitar, através de requerimento com justificativa, apenas uma alteração de orientador/a. A solicitação será analisada, a princípio, pelo/a Coordenador/a de TCC que por sua vez deverá, se for o caso, sugerir um/a novo/a orientador/a ou encaminhar ao Colegiado do Curso.

DA EXECUÇÃO, DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 23. O TCC deverá ser apresentado perante banca examinadora composta por 03 membros titulares e 01 suplente, sendo presidida pelo/a professor/a-orientador/a.

§ 1º A composição da banca e a defesa pública é obrigatória para o componente curricular que encerra esse tipo de atividade.

§ 2º Os membros da banca examinadora deverão possuir titulação mínima de especialização e a definição de sua participação será feita em acordo com o/a orientando/a, professor/a orientador/a e coordenador/a de TCC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

§ 3º Cabe ao/à coordenador/a de TCC apoiado/a pela secretaria do curso, juntamente com o/a Coordenador/a do Curso, definir a logística das bancas de TCC.

§ 4º A banca examinadora será designada formalmente por meio de portaria expedida pela Coordenação de Curso, após indicação formal realizada pelo/a orientador/a e orientando/a ao/à coordenador/a de TCC;

§ 5º O/A acadêmico/a deverá encaminhar para cada membro da banca examinadora, um exemplar do TCC, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da defesa.

§ 6º. Em caso de impossibilidade de participação do/a professor/a orientador/a na banca, ele deverá indicar um/a colega para representá-lo/a.

Art. 24. O TCC deve ser apresentado publicamente à banca examinadora, ao fim do sétimo semestre do curso, podendo ser ao fim do oitavo semestre em casos excepcionais, de acordo com o cronograma específico a ser estabelecido pelo/a Coordenador/a de TCC.

Art. 25. A defesa do TCC deverá ocorrer em sessão pública, até o último dia para a consolidação final de turmas constante no Calendário Universitário do período letivo em que o/a aluno/a se matriculou.

Art. 26. O/A aluno/a terá 20 (vinte) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para a sua apresentação.

Parágrafo único. A defesa do TCC será obrigatoriamente por meio da Língua Portuguesa, podendo ser em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para aluno/a surdo/a com a garantia da presença de intérpretes de Libras.

Art. 27. Cada membro da banca, com exceção do/a presidente/a, terá 20 (quinze) minutos para arguições, e o/a aluno terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões feitas.

Parágrafo único. Cada membro da banca examinadora deverá preencher a ficha de avaliação (Anexo VI) de TCC e entregar ao final da sessão ao/à presidente.

§ 1º É responsabilidade do/a presidente da banca zelar pela estrita observância do tempo estipulado neste artigo.

§ 2º Na apresentação do TCC, o/a aluno/a poderá fazer uso de recursos audiovisuais, didáticos que achar necessário.

Art. 28. O preenchimento da ata de defesa de TCC (Anexo VII) é de responsabilidade do/a presidente/a da banca no ato da defesa e servirá como comprovante da participação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

do/a orientador/a e dos demais membros da banca.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso deverá preparar o esboço da ata de defesa com lacunas a serem preenchidas pelo/a presidente/a da banca no ato da defesa, o certificado de orientação de TCC e o certificado de participação de todos os membros da banca de defesa.

Art. 29. O conceito será atribuído por cada um dos membros da banca examinadora após o encerramento da defesa, de forma reservada, e levará em consideração o material apresentado, a exposição e as respostas à arguição pela banca examinadora.

§ 2º A aprovação do TCC no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia será: conceito aprovado ou conceito reprovado.

§ 3º Na hipótese do TCC ser reprovado, o/a acadêmico/a deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula;

§ 4º Caso o TCC seja aprovado com alterações, o/a aluno/a deverá efetuar as modificações sugeridas pela banca no prazo máximo de 10 dias após a defesa, ficando o/a orientador/a responsável por certificar-se de que as correções foram devidamente efetuadas pelo/a acadêmico/a antes do depósito da versão final no Sistema de Bibliotecas, através da expedição de declaração com esta finalidade.

§ 5º Ao final da sessão de defesa, a ata preenchida pelo/a presidente/a da banca deve ser lida publicamente.

Art. 30. A não defesa do TCC, quando prevista como obrigatória, implicará a reprovação do/a aluno/a no componente ainda que tenha entregue o trabalho escrito ou vídeo.

Parágrafo único. Se o/a aluno/a não comparecer no dia e horário marcados para a defesa, poderá apresentar justificativa no prazo máximo de um dia útil, a ser apreciado pelo Colegiado do Curso, que, caso acolha a justificativa, poderá remarcar nova data de acordo com a disponibilidade dos membros da banca observado o prazo estipulado para as defesas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Art. 32. O arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso em formato digital e físico ficará sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas da UFCA.

§ 1º O/A acadêmico/a deverá entregar ao Sistema de Bibliotecas uma cópia digital do exemplar da versão final do TCC até 15 dias após a defesa.

§ 2º No ato da entrega da versão final do TCC ao Sistema de Bibliotecas, o/a aluno/a receberá comprovante de depósito, o qual é exigido dentre as documentações para solicitação de colação de grau.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33. No caso de discentes que venham transferidos(as) de outros cursos da UFCA ou demais IES, prevalecerá o disposto neste regulamento.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, consultando, quando necessário, o seu Colegiado.

Art. 35. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I - MANUAL DE ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA MODALIDADE LÍNGUA PORTUGUESA

Conforme este regulamento, o formato do TCC na modalidade Língua Portuguesa seguirá as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e poderá ser a) artigo acadêmico – com dados empíricos, ou artigo com dados bibliográficos ou relato de experiência; memorial; monografia; b) desenvolvimento de produto.

1 Do número de páginas e composição do TCC

- **O artigo acadêmico com dados empíricos e o artigo acadêmico com dados bibliográficos** devem possuir entre 15 e 20 laudas (do resumo às referências bibliográficas); e ser compostos por: título, resumo, *abstract*, palavras-chave/*keywords*, introdução, metodologia, desenvolvimento, considerações finais, notas explicativas (opcional), referências bibliográficas, glossário (opcional/se necessário), apêndices (opcional/se necessário), anexos (opcional/se necessário).
- **O relato de experiência** deve possuir entre 15 e 20 laudas (do resumo às referências bibliográficas); e ser composto por: título, resumo, *abstract*, palavras-chave/*keywords*, introdução, metodologia, desenvolvimento, considerações finais, notas explicativas (opcional/se necessário), referências bibliográficas, glossário (opcional/se necessário), apêndices (opcional/se necessário), anexos (opcional/se necessário).
 - **Memorial:** destina-se a elaboração de um texto acadêmico com destaque à autobiografia, no qual o/a aluno/a irá expressar seu percurso formativo numa perspectiva crítica, até a conclusão do curso.
- **Monografia:** trabalho científico cuja abordagem é delimitada a um único assunto, devendo tratar-se de um único problema de pesquisa. Deve possuir: título, dedicatória, agradecimentos, sumário, lista de abreviaturas, lista de imagens, resumo, *abstract*, palavras-chave, introdução, metodologia, fundamentação teórica, resultados e discussões dos resultados, considerações finais, referências, apêndices (opcional/se necessário), anexos (opcional/se necessário).
- **A modalidade escrita do desenvolvimento de produto** deve possuir entre 8 e 10 laudas (do resumo às referências bibliográficas) e ser composta por título, resumo, *abstract*, justificativa, objetivos, metodologia, desenvolvimento, considerações finais, referências bibliográficas, glossário (opcional/se necessário), apêndices (opcional/se necessário), anexos (opcional/se necessário).

2 Da composição do TCC: definições e orientações

a) Elementos pré-textuais:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

- **Capa:** deve conter, nesta ordem, nome da instituição, nome do(a) autor(a), título¹, subtítulo, se houver, diferenciado tipograficamente do título, local, ano de entrega. Obrigatoriamente o/a estudante deve utilizar o modelo de capa disponibilizado pela coordenação de curso (OBRIGATÓRIO).
- **Folha de rosto:** aponta-se os dados de identificação do acadêmico/autor(a); do(a) professor(a) orientador(a); título, subtítulo, se houver, diferenciado tipograficamente do título, nota indicando a natureza e o objetivo do TCC, local, ano de entrega. (OBRIGATÓRIO).

¹ Articulado com o objetivo geral que você cumpriu com o desenvolvimento do seu trabalho, o título sintetiza com criatividade o tema que você estudou. Deve ser sucinto e criativo o suficiente para atrair a curiosidade do leitor.



- **Dedicatória:** mensagem escrita pelo/a autor/a destinada a quem desejar (OPCIONAL).
- **Agradecimentos:** consistem em uma seção na qual o/a autor/a do trabalho tem a oportunidade de mostrar sua gratidão a tudo e todos/as os/as que o/a ajudaram ou contribuíam ao longo do processo de formação acadêmica ou trajetória de vida (OPCIONAL).
- **Epígrafe:** título ou frase que, colocada no início do TCC, indica o tema ao assunto ou para resumir o sentido ou situar a motivação da obra; mote (OPCIONAL).
- **Folha de Aprovação** (OBRIGATÓRIO).
- **Listas de ilustrações, tabelas, abreviaturas e siglas, símbolos** (OPCIONAL/SE NECESSÁRIO).

b) Elementos textuais:

- **Resumo:** Deve conter entre 150 a 500, ressaltando o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único (OBRIGATÓRIO).
- **Resumo em uma segunda língua (*Abstract*):** consiste em uma versão em inglês do resumo para idioma de divulgação internacional (OBRIGATÓRIO).
- **Palavras-chave:** são de três a cinco termos que definem de forma simples o assunto abordado em todo o conteúdo do seu TCC. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecidas da expressão. Devem ser separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto ser traduzidas para a língua inglesa/*keywords* (OBRIGATÓRIO).
- **Introdução:** apresenta-se o tema de pesquisa, um breve histórico da trajetória do/a pesquisador/a e de sua relação com tema; definição da temática e delimitação do tema; apresentação da problemática e das hipóteses (OBRIGATÓRIO).
- **Metodologia:** Neste tópico detalha-se os instrumentos e procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa. São necessárias informações como caracterização da pesquisa, delimitação do tema, técnicas e instrumentos de coleta e de análise de dados (OBRIGATÓRIO).
- **Desenvolvimento:** tópicos e subtópicos que expressem os objetivos, a relevância da pesquisa, a problemática proposta, a fundamentação teórica, a representação dos dados, as discussões, análises e/ou reflexões (OBRIGATÓRIO).
- **Considerações finais:** resposta a respeito de cada um dos objetivos específicos e do objetivo geral como um todo, baseando-se no que foi identificado nas discussões e análises e contribuições do estudo à área (OBRIGATÓRIO).
- **Notas explicativas:** servem para que o/a autor/a do trabalho ilustre, esclareça ou explique aspectos do texto que julga melhor não expor em seu texto (OPCIONAL/SE NECESSÁRIO).
- **Referências:** Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de cada documento citado por você no seu TCC, que permite a identificação individual. As referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas de modo



justificado e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples (OBRIGATÓRIO).

- **Glossário:** O glossário consiste em um elemento do trabalho acadêmico o qual se lista as palavras desconhecidas da pesquisa. Portanto, esse funciona como uma espécie de dicionário dos termos incomuns que aparecem ao longo do texto, como nomes técnicos e vocábulos antigos. Esse elemento, embora seja opcional, serve para melhorar o entendimento do leitor, garantindo a sua compreensão do texto escrito (OPCIONAL/SE NECESSÁRIO).

c) Elementos pós-textuais:

- **Apêndices:** texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Elemento opcional no seu TCC (OPCIONAL/SE NECESSÁRIO).
- **Anexos:** Anexos são os documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação ou ilustração, como mapas, leis, estatutos etc. (OPCIONAL/SE NECESSÁRIO).

3 Da formatação do TCC

- **Margens:** esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm, em papel tamanho A4.
- **Espaçamento:** deverá ser de 1,5, com as seguintes exceções, que deverão adotar espaçamento simples: resumo e *abstract*, citações de mais de três linhas, notas de rodapé (quando houver), e referências.
- **Fonte:** Arial ou Times new roman, cor preta. O tamanho da fonte deve ser 12, com as seguintes exceções que deverão adotar o tamanho 10: citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas, texto da fonte das ilustrações e tabelas.
- **Paginação:** A numeração deve ser colocada a partir da primeira folha da introdução, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha.

4 Da Estrutura do artigo acadêmico, monografia ou modalidade escrita do produto

Elementos	Formatação
Título e, se houver, subtítulo	Centralizado, caixa alta, fonte 12, negrito
Nome do/a autor/a e orientador/a	Alinhados à direita, fonte 12
Resumo na língua do texto	Espaçamento 1, fonte 12, parágrafo único, máximo de 500 palavras
Palavras-chave na língua do texto	Entre três e cinco palavras, separadas por ponto e vírgula
Introdução Metodologia	Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1 e 1/12 (com exceção de citações com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Desenvolvimento Resultados Considerações finais	mais de 3 linhas, que deve ser espaçamento 1 e fonte 10).
Notas explicativas	Espaçamento simples, fonte tamanho 10.
Referências	Espaçamento simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples. Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12.
Glossário	Alinhamento à esquerda; espaçamento simples; palavras com letra inicial em caixa alta; divisão da palavra e do seu significado por espaço e dois pontos; fonte Arial (com tamanho 10) ou Times New Roman (com tamanho 12); inserção dos termos em ordem alfabética.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO II - ATESTADO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
TCC**

Eu, _____,
estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Cariri (UFCA),
matrícula nº _____, declaro ter pleno conhecimento do
Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como das regras referentes ao
seu desenvolvimento e demais regras, regulamentos e leis que regem o Trabalho de Conclusão
de Curso (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA).

Atesto que o presente trabalho, intitulado _____

é de minha autoria, estando eu ciente de que poderei sofrer sanções, a qualquer tempo, nas
esferas acadêmica, administrativa, civil e penal, caso seja comprovada cópia, plágio e/ou
aquisição de trabalhos de terceiros, além do prejuízo de medidas de caráter educacional,
como a reprovação do componente curricular (disciplina), o que impedirá a obtenção do
Diploma de Conclusão do Curso de Graduação.

Sendo o que tenho a atestar, afirmo que o presente é verdadeiro e dou fé.

Brejo Santo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a estudante



.....
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ATESTADO DE AUTENTICIDADE DO TCC

Nome do/a estudante: _____

Data da solicitação: ____/____/20____

Assinatura do(a) Coordenador(a) de TCC



ANEXO III - GUIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O QUE É PESQUISA?

Entende-se que a pesquisa é um processo racional, lógico e sistemático que tem como objetivo a construção do conhecimento através da investigação de um determinado problema ou uma dada realidade, a partir de um método específico, com vistas:

- (1) à obtenção de respostas, novas informações e novos conhecimentos;
- (2) à reorganização e/ ou ampliação de conhecimentos e informações;
- (3) à aplicação e /ou verificação de teorias já existentes; sendo que toda pesquisa tem como essencial o seu planejamento, o qual se apresenta como a primeira fase de qualquer pesquisa.

1. O planejamento da pesquisa

O planejamento da pesquisa é um momento imprescindível à viabilização da investigação e ao seu bom desenvolvimento. Como toda atividade lógica, racional e sistemática, a pesquisa exige que as suas ações sejam efetivamente planejadas. Desse modo o projeto de pesquisa pode ser definido como o processo sistematizado com o qual se pode conferir maior eficiência à investigação para em determinado prazo alcançar os objetivos preestabelecidos.

É importante que o projeto esclareça como se processará a pesquisa, quais as etapas serão desenvolvidas e quais os recursos necessários para a execução e finalização da pesquisa de acordo com os objetivos pré-definidos.

O QUE FAZER?

2. Definição da temática e delimitação do tema de pesquisa:

A temática refere-se à área de pesquisa, ao assunto geral a ser pesquisado. O tema delimita o aspecto central da temática que será investigada. Ele deve especificar o/a que o/a aluno/a vai fazer, explicando de forma clara e precisa não só o assunto a ser pesquisado, mas o que foi selecionado para a investigação, ou seja, a questão central a ser explorada. Ao delimitar o tema procura-se responder as seguintes questões: quem? onde? quando? o quê? etc.

Depois que o tema está delimitado, ele deve ser problematizado.

3. Problema de pesquisa:

Consiste na formulação clara e precisa do que se quer investigar. É o ponto de partida para toda e qualquer pesquisa. Problematizar é levantar algumas questões de pesquisa de acordo com a perspectiva sob a qual o tema será tratado. Na problematização deve-se verificar se as questões levantadas são relevantes, viáveis, originais e adequadas ao tempo que se tem para a realização da pesquisa. Com o problema definido, pensam-se nas



possíveis respostas.

PARA QUE FAZER?

4. Objetivos:

Os objetivos direcionarão as ações da pesquisa. Os objetivos explicam para que a pesquisa está sendo realizada, indicando o que se pretende e que resultados estão sendo buscados. Aconselha-se que se utilizem verbos de ação (como por exemplo, “identificar, verificar, descrever, analisar”).

- A. O objetivo geral: é construído numa visão geral do que se espera com a pesquisa.
- B. Os objetivos específicos: estão relacionados com o que se pretende alcançar para se atingir o objetivo geral.

POR QUE FAZER?

5. Justificativa:

Explica de forma clara, sucinta e consistente como foi realizada a escolha do tema, defendendo a importância da realização da pesquisa:

- 1) quais as razões que levam à pesquisa;
- 2) quais as contribuições da pesquisa;
- 3) qual a relevância social do problema investigado;
- 4) quais mudanças a pesquisa pode proporcionar.

Pode-se incluir uma breve síntese da argumentação sobre o tema apresentado em outros trabalhos.

COMO FAZER?

6. Fundamentação teórica/Referencial teórico:

Demonstra o conhecimento que se tem acerca do que já foi escrito sobre o tema escolhido, bem como as diferentes opiniões e ideias dos autores que já pesquisaram sobre o tema da pesquisa escolhido.

Definem-se os termos e conceitos que serão utilizados na pesquisa.

Os/As autores/as apresentados/as deverão ajudar na compreensão geral da temática e no aprofundamento do tema escolhido. Pode-se construir uma breve revisão bibliográfica das obras consultadas.

7. Metodologia:

Indica como, com quem e onde a pesquisa será realizada, ou seja, os métodos que vai utilizar, os caminhos que pretende percorrer, para tratar o problema de pesquisa. Explicam-se também as técnicas de coleta, análise e interpretação de dados e/ ou de tratamento da bibliografia.



COM QUE TEMPO?

8. Cronograma de execução/Plano de Desenvolvimento:

O cronograma de execução da pesquisa demonstra o tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das fases de pesquisa. Exemplo de Cronograma para uma pesquisa feita em 5 (cinco) meses:

Atividades	Meses				
	1	2	3	4	5
Levantamento bibliográfico					
Revisão Bibliográfica					
Coleta de Dados					
Análise e interpretação dos dados					
Escrita do texto/Gravação do vídeo					
Normalização					
Entrega					
Defesa					

Atenção: Todo o projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TIPO DE SOLICITAÇÃO	
	Matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Alteração de orientador/a de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
DADOS DO(A) DISCENTE	
Nome Completo:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
Nome do/a Orientador/a de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):	
Nome do/a Coorientador/a de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – se houver:	
Nome do/a Coordenador Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):	

Brejo Santo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a orientador/a

Assinatura do/a aluno/a

Assinatura do/a coorientador/a (se houver)

Assinatura do/a coordenador/a de TCC

Assinatura do/a coordenador/a de curso

RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM TCC – PEDAGOGIA

NOME: _____ DATA: ____/____/____

Solicitação: () Matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) () Alteração de orientador(a) de TCC

Assinatura do/a Coordenador/a de TCC



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____

docente do curso de Licenciatura em Pedagogia, matrícula SIAPE _____,

declaro, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) aluno(a) _____

matrícula _____,

no desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades na realização desta tarefa. Coloco-me à disposição desta Coordenação para quaisquer informações concernentes ao desempenho do(a) aluno(a) durante a execução desta atividade.

Brejo Santo, _____ de _____ de 20__

Assinatura do/a docente

✂ _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO EM TCC – PEDAGOGIA

NOME: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do/a Coordenador/a de TCC





ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aluno: _____

Título: _____

Avaliador(a):

CRITÉRIOS OBSERVADOS NO TRABALHO	SIM OU NÃO
1. Apresenta e contextualiza o tema organização sequencial, obedecendo aos aspectos formais e às normas do guia de normalização de trabalhos acadêmicos.	
2. Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como as definições de termos e conceitos pertinentes ao referido campo do TCC.	
3. Definição do objeto de estudo correlacionando com autores dentro do referencial teórico.	
4. Apresenta metodologia coerente com o problema e os objetivos propostos.	
5. Apresenta resultados consistentes, desenvolve uma boa análise, está coerente com os objetivos, metodologia e fundamentação teórica.	

CRITÉRIOS OBSERVADOS NA APRESENTAÇÃO	SIM OU NÃO
1. Qualidade da apresentação: recursos didáticos utilizados, fontes legíveis, ilustrações e animações didaticamente adequadas.	
2. Respeitar o tempo de apresentação de 20 minutos (tolerância de 5 min).	
3. Sequência lógica na exposição de ideias.	

CRITÉRIOS OBSERVADOS NO DOMÍNIO DO CONTEÚDO	SIM OU NÃO
1. Apresenta capacidade de argumentação adequada.	
2. Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (sequência lógica na exposição de ideias, adequação vocabular, postura, termos científicos).	
3. Respostas adequadas às arguições propostas.	

CONCEITO: _____

Brejo Santo, _____ de _____ de 20 _____.

Avaliador(a) _____





ANEXO VII - ATA DE DEFESA DE TCC

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de 20____, às ____:____h, na sala _____, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) intitulado: _____

elaborado _____ pelo(a) acadêmico(a) _____, matrícula nº _____

perante à Banca Examinadora composta pelos(as) docentes:

1. _____ (presidente)
2. _____ (coorientador/a – se houver)
3. _____ (examinador/a 1).
4. _____ (examinador/a 2).

Após apresentação e arguição, a banca examinadora se reuniu reservadamente e considerou o TCC _____ com conceito _____. () Aprovação Integral; () Reprovação; () Aprovação condicionada aos seguintes ajustes, a serem realizados sob a supervisão do(a) orientador(a):

Brejo Santo _____ de _____ de 20 ____.

Presidente/a (orientador/a)

Coorientador(a) – se houver

Examinador(a) 1

Examinador(a) 2

